



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2021

### CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DR. GERALDO RUFINO.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito Dr. Geraldo Rufino ao Senhor Leonardo de Oliveira Pufal, domiciliado na Rua Rita Pereira, Nº 43, Bairro Parque Dourado, pelos serviços prestados na área da saúde do município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 035/2020 da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Art. 3º** - O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 9 de dezembro de 2021.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 034/2021 – Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto

**Publicado por:**  
Edmilson Francisco de Sousa  
**Código Identificador:** 03048680